

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****DECISÃO DE 17 DE JULHO DE 2019**

Processo nº 00213.100406/2017-42.

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adoto, como fundamento deste ato, o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do Parecer nº 00173/2019-CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 397/2019/CONJUR-CGU/CGU/AGU e pelo Despacho nº 400/2019/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, para, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00213.100406/2017-42:

Aplicar a penalidade de DEMISSÃO a MARINEIDE DO SOCORRO SILVA GOMES, em razão de violação do dever previsto no artigo 116, inciso II, e da prática das infrações previstas no artigo 117, incisos IX e XII, c/c artigo 132, inciso XIII, e no artigo 132, inciso IV, da Lei 8.112/90, c/c artigos 9º e 11 da Lei 8.429/92; e

Aplicar a penalidade de DEMISSÃO a ALBERTO MOREIRA DA SILVA, em razão da prática das infrações previstas no artigo 117, incisos IX e XII, c/c artigo 132, inciso XIII, e no artigo 132, inciso IV, da Lei 8.112/90, c/c artigos 9º e 11, da Lei 8.429/92. Brasília, de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União, Substituto

**PORTARIA Nº 2.210, DE 18 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, resolve: DESIGNAR MARCO AURÉLIO CORREIA DE SOUZA, Analista Técnico Administrativo, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador de Almoxarifado, Serviços Gerais e Patrimônio, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia, da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

Nome: MARCO AURELIO CORREIA DE SOUZA Órgão/Entidade: PR/CGU/SE/DGI/CGLPE/COASP Nome do Cargo: Coordenador Código do Cargo: FCPE 101.3

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**PORTARIA Nº 2.268, DE 17 DE JULHO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar, a contar da publicação deste ato, a seguinte cessão:

Servidor: IVANILDO ALVES DE CARVALHO FILHO  
Cargo: Auditor Federal de Finanças e Controle  
Matrícula SIAPE nº: 1538435

Origem: Controladoria-Geral da União  
Para: Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede EBSERH

Cargo a ser ocupado: Auditor, código GF0023  
Amparo legal: art. 93, I, da Lei nº 8.112/1990, c/c art. 18, VII, da Lei nº 11.890/2008

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário  
Processo nº: 00190.105907/2019-92

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**PORTARIA Nº 2.285, DE 17 DE JULHO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, resolve: DESIGNAR MARCELO MONTALVÃO REIS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, código FCPE 101.4, da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, dispensando-o da Função Comissionada que atualmente ocupa.

Nome: MARCELO MONTALVAO REIS Órgão/Entidade: PR/CGU/SFC/DI/CGTIC  
Nome do Cargo: Coordenador-Geral Código do Cargo: FCPE 101.4

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**PORTARIA Nº 2.313, DE 17 DE JULHO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, o Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR TATIANA GONTIJO MACHADO, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 15 a 26 de julho de 2019, o Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, código FCPE 101.4.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**PORTARIA Nº 2.367, DE 17 DE JULHO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, o Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR DANIELLE DANTAS DE LIMA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador-Geral de Responsabilização de Servidores e Empregados Públicos, código FCPE 101.4, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**PORTARIA Nº 2.368, DE 17 DE JULHO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, o Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR FERNANDA ALVARES DA ROCHA, Auditora Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituta do Coordenador-Geral de Responsabilização de Servidores e Empregados Públicos, código FCPE 101.4, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 2.342, DE 17 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR ERICK MOURA DE MEDEIROS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, do Gabinete da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**PORTARIA Nº 2.343, DE 17 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR GILBERTO BATISTA NAVES FILHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, do Gabinete da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, a partir de 10 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**PORTARIA Nº 2.344, DE 17 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR GILBERTO BATISTA NAVES FILHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto da Coordenadora de Apoio ao Gabinete, código FCPE 101.3, do Gabinete da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**PORTARIA Nº 2.369, DE 18 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor RENATO BARBOSA MEDEIROS, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00208.100181/2018-84, Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 24/2018 entre a Controladoria-Geral da União e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA/GO).

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**PORTARIA Nº 2.370, DE 18 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR LUIZ ANTONIO MUNIZ ROCHA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, dispensando-o da Função Comissionada que atualmente ocupa.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1.067, de 14 de março de 2019, publicada na edição do DOU nº 52, de 18-03-2019, seção 2, página 71, onde se lê: "para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2", leia-se: "para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão de Acordos 1, código FCPE 101.2, ficando dispensando da Função Comissionada que atualmente ocupa".

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2.371, DE 18 DE JULHO DE 2019**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, e com base na delegação conferida pela Portaria CGU nº 910, de 7 de abril de 2015, art. 5º, parágrafo único, inciso I, alterada pela Portaria CGU nº 1.381, de 23 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Designar ANDRÉA CRISTINA ROSA MENDES, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 2440412, e ANTONIO AUGUSTO SOUSA FERNANDES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1660176, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00190.106983/2019-15, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

**PORTARIA Nº 2.382, DE 18 DE JULHO DE 2019**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, EDILSON FRANCISCO DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1397983, e ELIANE BARCARO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1325391, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00190.107020/2019-39, decorrente do desmembramento do processo nº 00190.103337/2019-04, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

